



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.127/2020, 29 de janeiro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **365.791,86** (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100071.096000 - Reforma da Antiga Biblioteca para instalação da Secretaria de Educação		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1015	R\$	95.175,68
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30 - Departamento de Esportes		
2781200151.018000 - Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização das Áreas das Piscinas do CIESCA		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 837	R\$	124.948,63
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1015	R\$	145.667,55
TOTAL	R\$	365.791,86

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 837 – Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização Piscinas do CIESCA - Exercício Anterior.....	R\$	124.948,63
Fonte nº 1015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 – Exerc. Anterior. R\$		240.843,23

TOTAL

	R\$	365.791,86
--	------------	-------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, Pr., 29 de janeiro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 01 / 2020

Página: 02 e 03 - edição 2353

Germano Bonamigo
Prefeito